

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 042/2021, foi publicado no **PLACARD** no dia **19 de dezembro de 2022**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

Prefeitura Municipal de Inaciolândia.

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor

Processo Adm. nº 2021005820. Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 042/2021, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA/GO** e a **CONTRATADA: LIMITED SERVIÇOS LTDA - ME.**, CNPJ nº 34.916.067/0001-92, Objeto: Contratação de empresa especializada sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços públicos de limpeza urbana e predial/manutenção do município de Inaciolândia-GO. Valor: **R\$ 4.395.972,60 (quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)** para o ano de 2023. Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Décima Sétima, Inaciolândia/GO, 19 de dezembro de 2022.

Regiane Francelina Ferreira
Presidente da CPL

Inaciolândia de Goiás-GO, 19 de dezembro de 2022.


REGIANE FRANCELINA FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação